

Contratação de consultoria técnica especializada para a implementação, no âmbito do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), do Modelo Referencial de Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT) e do Sistema de Dimensionamento de Pessoas (Sisdip), ambos disponibilizados pelo Ministério da Gestão e da Inovação (MGI).

Contrato Nº 000032/2025-0	TR 145422	Concluído
----------------------------------	------------------	------------------

PROJETO BRA\18\016

Contratação de consultoria técnica especializada para a implantação, no âmbito do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), do Modelo Referencial de Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT) e do Sistema de Dimensionamento de Pessoas (Sisdip), ambos disponibilizados pelo Ministério da Gestão e da Inovação (MGI).

Antecedentes

O Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT) constitui uma ferramenta de planejamento que realiza a análise de dados qualitativos e quantitativos relacionados às entregas de uma equipe, ao perfil dos colaboradores e ao contexto de trabalho. Sua principal finalidade é estimar o número ideal de profissionais necessários para atingir os resultados esperados, considerando o contexto organizacional e as características da força de trabalho. Esse instrumento oferece suporte à gestão de pessoas e contribui de forma significativa para o planejamento de diretrizes estratégicas e de políticas públicas. O DFT pretende fornecer uma visão detalhada do quadro ideal de pessoal para cada unidade e do tamanho do órgão ou entidade, identificando as principais entregas por área de atuação e apontando custos e possíveis automações de entregas, e detecta tarefas que não são de competência direta da área, mas podem ser executadas indiretamente.

Dentre os diversos modelos existentes na literatura acadêmica e no mercado, tem-se o [modelo referencial de Dimensionamento da Força de Trabalho](#) que foi desenvolvido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) em parceria com a Universidade de Brasília (UnB). Esse modelo inclui tanto o referencial de DFT quanto o [Sistema de Dimensionamento de Pessoas \(Sisdip\)](#). A implantação da metodologia pretende analisar o direcionamento do esforço da área por temática, definindo, com base no retrato atual, os objetivos futuros e desenvolve um banco de entregas robusto. Este banco, segundo dados da [plataforma](#) do Governo Federal, pode ser extraído diretamente do Sisdip, atualizado em tempo real e ampliado sistematicamente, sendo separado por categorias de serviços para facilitar a busca por atividades específicas, conforme a temática das unidades.

A implementação da metodologia de Dimensionamento da Força de Trabalho tornou-se um dos critérios fundamentais observados pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Gestão e da Inovação (MGI) na análise de solicitações de recomposição da força de trabalho. Esse critério também é determinante para a autorização de concursos públicos destinados ao provimento de pessoal. Tal relevância decorre do potencial da metodologia em fornecer dados quantitativos e qualitativos robustos, que servem como subsídio para decisões mais fundamentadas, estratégicas e orientadas ao alcance de resultados institucionais. Ao permitir uma visão abrangente e detalhada sobre a alocação de recursos humanos, a metodologia contribui para a eficiência na gestão pública e para o alinhamento das demandas institucionais às políticas de planejamento estratégico.

Como relato de experiências recentes, a equipe da Coordenação de Dimensionamento da Força de Trabalho, vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), em reunião com o Cade, em outubro de 2024, destacou que o patrocínio da alta gestão é um fator crucial para o sucesso do processo e que a contratação de consultores externos, dedicados especificamente a essa atividade, pode facilitar a execução e contribuir para maior celeridade na implantação, ao oferecer expertise e direcionamento estratégico. Adicionalmente, é relevante ressaltar que, em outra reunião realizada entre o Cade e o MGI, em dezembro de 2024, cuja pauta abordou o fortalecimento do quadro deste Conselho, destacou-se a adoção dessa metodologia como a abordagem mais eficiente para o levantamento preciso do número de vagas por cargo. Enfatizou-se que os órgãos que fundamentam suas demandas com base no DFT possuem melhores condições de argumentação e maior probabilidade de atendimento quando da solicitação de certames para seleção e provimento de cargos, por meio de concurso público nacional unificado.

Entre os desafios enfrentados pelo Cade para a implementação efetiva da metodologia de Dimensionamento da Força de Trabalho, destaca-se a ausência de dados precisos, atualizados e disponíveis sobre as atividades e esforços de trabalho, o que compromete o mapeamento inicial. Além disso, a complexidade das estruturas organizacionais, associada à diversidade de funções e responsabilidades, impõe dificuldades adicionais à uniformização dos processos e à coleta de informações de maneira integrada. Outro obstáculo relevante é a possível resistência à mudança por parte de alguns segmentos da força de trabalho, somada à indisponibilidade

de dados sistematizados e à imprevisibilidade de demandas futuras, que tornam o planejamento mais desafiador. As variações no volume de trabalho também podem atrasar tanto o levantamento de informações quanto a própria implementação da metodologia. Adicionalmente, a implementação paralela do sistema PGD Petrvs exige atenção e recursos que poderiam estar voltados para o dimensionamento. Por fim, a insuficiência de mão de obra especializada no tema é um ponto crítico, evidenciando a necessidade de profissionais capacitados para garantir que o processo seja realizado de forma célere e bem-sucedida em todo o órgão.

A Diretoria de Administração e Planejamento do Cade aprovou, em dezembro de 2024, o projeto de implementação do Modelo Referencial de Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT), disponibilizado pelo Ministério da Gestão e da Inovação (MGI) - vide Despacho Decisório 58 ([1491235](#)). Ademais, considerando a recente prorrogação do PRODOC, destacou a pertinência da contratação de consultoria técnica especializada para contribuir na condução dos trabalhos.

Nesse contexto, a contratação de uma consultoria técnica especializada para a implementação, no âmbito do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), do Modelo Referencial de Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT) e do Sistema de Dimensionamento de Pessoas (Sisdip), ambos disponibilizados pelo Ministério da Gestão e da Inovação (MGI), tem o potencial de aprimorar e ampliar os serviços realizados pelo Cade em suas diversas áreas de atuação em defesa da concorrência. Ainda, a contratação dessa consultoria especializada, *in casu*, está alinhada ao "*Plano Estratégico do Cade 2024 – Por um Brasil mais competitivo*", especialmente aos objetivos estratégicos de "*Consolidar o Cade como um lugar incrível para trabalhar*" e "*Construir a jornada de desenvolvimento dos profissionais no Cade*". Tal medida reforça o compromisso com a missão institucional de "*zelar por um ambiente concorrencial saudável*".

Objetivos

A contratação de consultoria técnica especializada tem como objetivo assegurar a implantação efetiva, no âmbito do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), do Modelo Referencial de Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT) e do Sistema de Dimensionamento de Pessoas (Sisdip), ambos disponibilizados pelo Ministério da Gestão e da Inovação (MGI).

Espera-se que, ao final da consultoria, a metodologia do DFT esteja totalmente implantada no órgão, assim como todos os dados inseridos e monitorados no sistema Sisdip, promovendo melhorias significativas na organização e alocação de recursos humanos. Entre os benefícios esperados do DFT estão a maior efetividade organizacional, a racionalização da força de trabalho e a adequação das equipes às demandas institucionais, garantindo que o Cade continue a desempenhar, com excelência, suas funções em defesa da concorrência. Além disso, a implementação do DFT contribuirá para a otimização de processos internos, o aprimoramento da gestão de pessoas e o aumento da transparência e da eficiência administrativa, fortalecendo a capacidade do Cade de cumprir sua missão institucional e atender às expectativas da sociedade.

Resultado 3	Subsídios ao aprimoramento de processos de trabalho e dos instrumentos de gestão e de governança
-------------	--

Área Responsável

Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas (CGESP)

Consultor Responsável

Bruna Stamm de Barros Barreto

Data de início	26/03/2025
Data de término	31/12/2025
Finalizado	11/12/2025

Cronograma de Entregas Atualizado

Produto	Descrição	Valor	Previsão de entrega
---------	-----------	-------	---------------------

1	<p>Mapeamento descritivo de todas as entregas e atividades realizadas pelas unidades do Cade, devidamente validadas pelas lideranças, assegurando a consistência e adequação das informações levantadas.</p> <p>Esse produto deverá ser entregue em planilha em excel, contendo listagem detalhada das entregas e atividades de cada unidade, e relatório em word, com análise consolidada das entregas e atividades por unidade, além do registro das validações realizadas pelas lideranças.</p>	R\$ 12.800,00	14/05/2025
2	<p>Relatórios de "Descrição de Área" elaborados para todas as unidades do Cade, seguindo o modelo padrão exigido para a inclusão de dados no Sistema de Dimensionamento de Pessoas (Sisdip).</p> <p>Esse produto deverá ser entregue em planilha em excel, contendo resumo consolidado com informações-chave das "Descrições de Área" para facilitar a gestão e análise.</p>	R\$ 9.200,00	26/06/2025
3	<p>Relatórios com informações de pessoal e de resultados, os quais irão servir de parâmetros de cálculo para a implantação da metodologia. As informações de pessoal envolvem, dentre outras, a carga horária contratada e efetiva, as ausências, afastamentos e licenças abrangendo todas as unidades do Cade. Os resultados contemplam o volume de entregas concluídas e o esforço de cada servidor alocado em atividades necessárias a realização de cada tipo de entrega.</p> <p>Esse produto deverá ser entregue em planilha em excel, como uma evolução do Produto 1.</p>	R\$ 5.600,00	07/08/2025
4	<p>Registro adequado no Sistema de Dimensionamento de Pessoas (Sisdip) dos volumes de entregas realizadas mensalmente no período dimensionado, bem como do esforço despendido para cada entrega por todas as unidades do Cade.</p> <p>Esse produto deverá ser entregue em forma de registro dentro do sistema Sisdip.</p>	R\$ 8.800,00	11/09/2025
5	<p>Relatório com cálculo e análise dos indicadores previstos no item 5 deste Termo.</p> <p>Esse produto deverá ser entregue em planilha em excel, como uma evolução do Produto 1 e 2.</p>	R\$ 10.000,00	16/10/2025
6	<p>Relatório com o Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT) de todas as unidades do Cade, contendo análise detalhada de cada unidade. Esse relatório deve ser validado com todas as lideranças do Cade e apresentar recomendações claras e embasadas que permitam ajustar a força de trabalho às necessidades reais da unidade, otimizando os recursos disponíveis e assegurando a eficiência operacional.</p> <p>Esse produto deverá ser entregue em planilha em excel, como uma evolução dos Produtos 1, 2 e 5, e relatório em word, com análise detalhada para cada unidade.</p>	R\$ 8.000,00	21/11/2025

7	<p>Relatório com recomendações de ajustes e proposta de sistemática para avaliação e controle da metodologia. Inclusões/alterações/modificações no Sistema de Dimensionamento de Pessoas (Sisdip).</p> <p>Esse produto deverá ser entregue em planilha em excel, como uma evolução dos Produtos 1, 2, 5 e 6, e relatório em word, com explicação detalhadas de alterações realizadas no Sisdip desde a entrega do Produto 4.</p>	R\$ 8.600,00	31/12/2025
Valor Total		R\$ 63.000,00	